



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2017, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU E A EMPRESA MACIEL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA – ME.

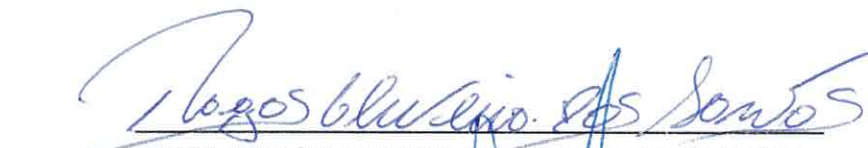
Os signatários do **CONTRATO Nº 13/2017**, com fundamento na Lei 8666/93, alterações posteriores e demais dispositivos legais que regulam a matéria e, ainda, com fulcro na Clausula Nona de supracitado Contrato, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorroga a vigência do **CONTRATO Nº 13/2017** até 26/05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se todas as demais cláusulas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em (02) duas vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Paracatu – MG., 14 de Maio de 2018.


VEREADOR RAGOS OLIVEIRA DO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paracatu
CONTRATANTE


DERLY APARECIDO G. DA SILVA
Representante da Maciel Serviços e Manutenção Ltda - ME
CONTRATADA